



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2021

Revoga o decreto no 001/2020, determina o retorno das atividades normais, e mantém os cuidados mínimos necessários ao combate do novo CORONAVÍRUS e suas variantes no âmbito da câmara municipal de vereadores de Sanharó PE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANHARÓ**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### DECRETA:


**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto no 001/2020 que dispõe sobre o procedimento e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus Sars Cov 2, causador da doença COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Sanharó do Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - Todas as atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Sanharó PE deverão voltar a ser praticadas em sua normalidade, inclusive com o retorno das sessões presenciais.

**Art. 3º** - Os cuidados mínimos necessários ao combate do Novo Coronavírus e suas variantes deverão permanecer em qualquer situação, sendo obrigatório o uso de máscaras e álcool em gel por todos que frequentarem a Câmara Municipal, com a observância das determinações emitidas pela Secretaria de Saúde Estadual e Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó- PE, 01 de dezembro de 2021.

  
**Rodrigo José Galvão Didier**  
Presidente